

PROJETO DE LEI Nº 04/2024

Denomina espaço público “Monte Moriá” e dá outras providências

O Povo do Município de Itaúna, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denominar-se-á Monte Moriá o espaço localizado na Zona 04, Bairro Residencial Morro do Sol, coordenadas UTM: 543.398.98 E e 7778254.60 S; tem seu acesso pela Rua Jacome Ribeiro, confronta com as quadras 06 e 12 do Bairro Residencial Morro do Sol, com o Bairro Boulevard Lago Sul, com terreno de Espólio João Nogueira dos Santos e terreno do município de Itaúna, de acordo com memorando nº099/2023 que segue anexo a este projeto.

Art. 2º A Administração Pública Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaúna e a Companhia Energética de Minas Gerais.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente do Executivo Municipal.

Art. 4º Revogadas disposições contrárias a esta lei

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 31 de janeiro de 2024.

Alexandre Campos
Vice-Presidente do Poder Legislativo

Justificativa

O presente projeto visa oficializar o nome que o local é popularmente conhecido. Em abril do ano de 2009, foi realizado um evento de oração e adoração, que foi organizado pela Associação dos Evangélicos de Itaúna - ASSEVI, e durante o Sermão da Montanha, foi entregue de modo simbólico a chave da cidade. Na oportunidade a chave foi abençoada por vários pastores. Desde então, a chave se encontra instalada no alto do monte.

A palavra Moriá vem do hebraico מוֹרִיָּא, Mōriyāh, que significa “ordenado/considerado por Deus”. Em Gênesis, capítulo 22, Deus solicita a Abraão que lhe entregue em sacrifício seu único filho, Isaque. O sacrifício seria iniciado no monte Moriá.

O local atrai diversas pessoas, que vão até o monte para terem um momento de reflexão e oração. Assim se tornou um ponto turístico religioso de nossa cidade.

Diante do que aqui foi apresentado, pedimos apoio aos nossos pares para aprovar este projeto e prestar este importante reconhecimento que valoriza nosso povo.

Sala das Sessões, 31 de janeiro de 2024.

Alexandre Campos
Vice-Presidente do Poder Legislativo